



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa - PL 0608/2017**

O distrito da Brasilândia está entre os mais excluídos da Capital. Chegou a ser o mais violento de São Paulo, considerando os homicídios, juntamente com o Jardim Ângela, isto no final da década de 90. Entre as exclusões do bairro está a falta de áreas verdes e praças.

O distrito todo, ainda, não tem concretamente um parque público, daí a necessidade de se preservar esta área ou parte dela, para que, enfim, os moradores da Brasilândia tenham seu sonhado espaço de recreação, lazer e entretenimento.

A presente área foi ocupada, no passado, por duas pedreiras, uma delas, a Veja, que deixou no local, aberta, a vala de onde eram retiradas as pedras, e que se transformou em um lado, que, por sua vez, tem sido usado como local de recreação, e que os jovens e crianças têm morrido afogados com frequência. A pedreira Morro Grande ou Anhanguera, por sua vez, tem sido utilizada como bota-fora de entulho e lixo, gerando transtornos a moradores locais.

Por outro lado, a presente área foi destinada, pelo Plano Diretor da Cidade, como Zona de Preservação Ambiental. Portanto, nada melhor que garantir através deste PL o local como área verde para Capital.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).